PROTOCOLO Câmara Mun. de Anaurilândia Protocolo Nº 368 / 2025 Data 19 / 11 / 2025 Assinatura do Funcionário	☑ Requerimento ☐ Indicação ☐ Projeto de Lei ☐ Projeto de Resolução ☐ Emenda ☐ Moção	Nº 018/2025

AUTORA: Vereadora Daiane Tacca

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal
Celso Alves dos Santos

A vereadora que esta subscreve, requer a Mesa, após ouvido o Colendo Plenário, que seja encaminhado expediente ao Prefeito Municipal, Senhor Rafael Gusmão Hamamoto, solicitando agilidade na conclusão do Código de Postura Municipal e adoção de medidas imediatas referentes à manutenção de terrenos urbanos.

Considerando que muitos proprietários de terrenos urbanos têm deixado de realizar os cuidados mínimos necessários, ocasionando mato alto, acúmulo de lixo, proliferação de vetores e comprometendo a saúde e o bem-estar da população;

Considerando o grande número de reclamações feitas por moradores de diferentes bairros e até mesmo da região central da cidade sobre terrenos abandonados, os quais prejudicam o visual urbano e aumentam o risco de aparecimento de animais peçonhentos;

Considerando também o aumento expressivo de casos de dengue, situação que exige atenção redobrada do Poder Público quanto à fiscalização e à manutenção adequada dos terrenos urbanos;

Considerando que a conclusão e entrada em vigor do Código de Conduta Municipal serão fundamentais para fortalecer os mecanismos de fiscalização e responsabilização dos proprietários;

Requeiro a Vossa Excelência:

1. Agilidade na conclusão do Código de Conduta Municipal, para que o mesmo possa ser implementado o quanto antes, garantindo instrumentos legais mais eficientes para cobrança e fiscalização.

PROTOCOLO Câmara Mun. de Anaurilândia Protocolo Nº 368 / 2025 Data 19 / 11 / 2025 Assinatura do Funcionário	☑ Requerimento ☐ Indicação ☐ Projeto de Lei ☐ Projeto de Resolução ☐ Emenda ☐ Moção	Nº 018/2025

AUTORA: Vereadora Daiane Tacca

2. Que a Assessoria Jurídica Municipal possa, desde já, preparar e encaminhar notificações extrajudiciais aos proprietários que reiteradamente deixam de cumprir com a manutenção adequada de seus terrenos, até que o Código esteja concluído e em vigor.

3. Que sejam intensificadas as ações de fiscalização e exigência de limpeza imediata, com foco nos bairros e regiões onde já há registros frequentes de reclamações dos moradores.

JUSTIFICATIVA:

A manutenção constante dos terrenos é fundamental não apenas para o aspecto visual da cidade, mas também para a saúde pública, prevenindo doenças, proliferação de insetos e riscos à população.

Nestes termos, conto com o apoio e a sensibilidade de Vossa Excelência para que as providências sejam tomadas com a urgência que a situação requer.

Plenário João José da Silva, 19 de novembro de 2025.

Daiane Tacca
VEREADORA